



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 011/2021, de 11 de março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do pedido de exoneração da conselheira tutelar Soraya Leal Salomão do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 09 de março de 2021, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de exoneração da conselheira tutelar Soraya Leal Salomão do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, com fundamentado no inciso 1º do Artigo 36, Seção VI, da Lei Municipal nº 3.770/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 11 de março de 2021.

Samir Adel Salman
Presidente